|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 192/2018**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BEATRIZ MENEZES NEIVA DOS SANTOS, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 147/2018, exarado no Processo nº 0013370-5/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Declarar a equivalência dos estudos realizados por Beatriz Menezes Neiva dos Santos, nos Estados Unidos da América, aos do 5º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

**Art**. **2º**Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos no 6º ano do Ensino Fundamental, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.

**Art. 3º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de maio de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# MÍRIAM GOMES DO NASCIMENTO

**Relatora**